

5494
Uenc
23/03
09:50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO Nº 91

Israelândia-GO, 13 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de tecnologia, (tablet) desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida, contratação de empresa especializada em fornecimento de material de tecnologia, (tablet), faz-se necessária para atender a demanda seguinte Secretaria Municipal de Saúde

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.
conta: custeio

Pede deferimento

Atenciosamente,


Amanda Ribeiro Campos Roncato
Secretária Municipal de Saúde

Amanda Ribeiro C. Roncato
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 192/PMI/2025

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de tecnologia, (tablet), devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o período de 2026, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 –Justifica-se o presente termo, em razão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de material de tecnologia, (tablet) dispositivo móvel para ser usado pelos ACS conectando à eficiência de atendimento ao público.

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR
01	09	und	Tablet de 128 GB possui tela TFT LCD de 8,7 polegadas com resolução WXGA+ (1340 x 800 pixels) e taxa de atualização de 90 Hz, sendo equipado com processador MediaTek Hélio G99 Octa-Core de 2.2 GHz, 8 GB de memória RAM e armazenamento interno de 128 GB expansível via cartão microSD de até 2 TB. O dispositivo roda o sistema Android 15 sob a interface One UI, conta com câmera traseira de 8.0 MP com foco automático, câmera frontal de 5.0 MP, alto-falantes duplos com tecnologia Dolby Atmos, entrada P2 para fones de ouvido e bateria de 5.100 mAh com suporte a carregamento de 15W. Em termos de conectividade e design, oferece Wi-Fi Dual-band, Bluetooth 5.3, porta USB-C, acabamento em metal com dimensões de 211 x 124,7 x 8,0 mm e peso aproximado de 335g. incluso capa para tablet.	

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – A aquisição aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para aquisição terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até dezembro de 2026.


8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 – Sr.^a Amanda Ribeiro Campos Roncato, atual Secretária Municipal de Saúde, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - A responsável pela fiscalização e gestão do contrato será a Secretária Municipal de saúde ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 13 de março de 2026.



Amanda Ribeiro Campos Roncato
Secretária Municipal de Saúde